

EDITAL

VITOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MARVÃO.-----

Faz Público, que a Câmara Municipal pretende ceder, a título gratuito, através de um contrato de comodato, o quiosque à entrada da Vila de Marvão pertencente ao Município.-----

Para o efeito devem os interessados apresentar uma proposta por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data deste edital, com as condições devidamente explicitadas.-----

A exploração será entregue a quem satisfizer as seguintes condições:-----

- a) Colocar à venda no mínimo quatro jornais diários e semanários.-----
- b) Comprometer-se a não fechar o quiosque por mais de 15 dias seguidos e não mais de 100 dias no total do ano.-----
- c) Proceder à manutenção e conservação do quiosque e proceder ao pagamento de água e luz. -----

Critérios de seleção:

- a) Número de títulos diários e semanários devidamente confirmados pelo fornecedor.....50%
- b) Número de dias de abertura.....50%

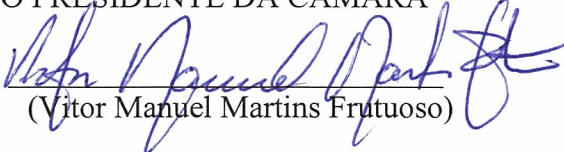
A Câmara Municipal, caso não seja cumprida alguma das clausulas enunciadas, exercerá de imediato o direito de reversão.-----

Na ausência de cumprimento do contrato durante o período de um ano, o candidato será excluído dos concursos do Município pelo prazo de três anos.-----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o Concelho.-----

Marvão, 22 de Maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Vitor Manuel Martins Frutuoso)